

**EDITAL N° 35/2018 – PROGRAD**

**PET CONEXÕES DE SABERES – COMUNIDADES INDÍGENAS**

**ADENDO N° 01**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Acre – UFAC, no uso de suas atribuições, torna público o **Adendo n° 01**, referente ao Edital Prograd n° 35/2018, referente a abertura de novo período de inscrição (**Item 4**) e da seleção (**Item 5**), permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas pelos interessados no período de 12 a **27 de julho de 2018**, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na CAIPME, Campus Universitário de Rio Branco BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

4.2 As inscrições serão homologadas no dia **30 de julho de 2018** e divulgadas no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

4.3 Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil – CAIPME - e julgado pela Comissão de Seleção;

4.4 O resultado final das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)> no **dia 01 de agosto de 2018**.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1 Será realizada entrevista como forma de seleção dos candidatos.

5.5 A **entrevista** eliminatória será realizada no dia **06 de agosto de 2018**, a partir das 09h00min, na Sala Ambiente dos Cursos de Letras/ou sala dos professores de Letras Português, Linguística e Filologia, conforme cronograma a ser publicado por ocasião do resultado final das inscrições. Será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.

5.6 A entrevista será gravada em áudio pela Comissão de Seleção, e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista do PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas. São questões norteadoras da entrevista:

- a) Qual a disponibilidade do(a) candidato(a) em cumprir as 20 horas de atividades do PET?
- b) Qual a motivação do(a) candidato(a) em concorrer à bolsa do PET?
- c) Que contribuições o(a) candidato(a) espera ter do grupo PET para a sua formação acadêmica, pessoal e profissional?
- d) Que contribuições o grupo PET Conexões de Saberes – Comunidades Indígenas terá do(a) candidato(a) caso seja aprovado (a) no processo de seleção de bolsa?
- e) Qual a sua trajetória de vida enquanto indígena?

Sendo aprovados, em ordem classificatória os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou superior a 8,0 (oito) pontos;

5.8 O resultado preliminar será divulgado no **dia 08 de agosto de 2018** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>;

5.9 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil – CAIPME - e julgada pela Comissão de Seleção;

5.10 O resultado final será publicado no **dia 10 de agosto de 2018** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.11 São critérios de desempate:

- a) Ser egresso da aldeia indígena
- b) Ter experiência como voluntário e/ou bolsista.
- c) Maior idade;
- d) Ser egresso de escola pública.

Rio Branco, 20 de julho de 2018.

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
**Pró-Reitora de Graduação**